

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CGLGP
COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO Nº 04 (24/02/2025)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, foi realizada reunião virtual do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP do TRE-DF.. Compareceram: Dr. Jayder Ramos de Araújo , Presidente do CGLGP, e os membros titulares e convidados, Adriana Aparecida Coelho Pereira, Carolina Gonçalves Gesta Queiroz, Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, Diego Rodrigues, Edivan Ismael dos Santos e Paulo de Tarso Costa de Sousa. O objetivo da reunião foi a apresentação dos resultados do Plano Estratégico Local de Gestão de Pessoas do TRE-DF 2023 e 2024 e deliberação acerca dos dados apresentados e outros assuntos. A Secretária de Gestão de Pessoas, Adriana Aparecida Coelho Pereira, deu boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos, destacando a pauta da sessão, que incluiu a apresentação do relatório de acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas dos anos de 2023 e 2024, a metodologia OKR (Objectives and Key Results), e deliberações sobre iniciativas estratégicas. Apresentou a nova composição do CGLGP, passando a palavra ao servidor Paulo de Tarso Costa de Sousa para apresentação dos resultados conforme segue:

- 1) Apresentação da Metodologia OKR e Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - Foi realizada a apresentação da metodologia OKR, que visa alinhar os objetivos institucionais com metas de curto prazo, permitindo ajustes frequentes. Destacou-se que o modelo foi adotado para integrar-se ao planejamento estratégico clássico do Tribunal, focando em resultados e na melhoria contínua.
- 2) Resultados do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas (2023-2024) - Os indicadores do planejamento estratégico foram apresentados, incluindo:
 - a) Ampliação da gestão de competências: Meta atingida com 100% das unidades do TRE-DF mapeadas.
 - b) Aprimoramento da prestação de serviços: Houve redução no tempo de tramitação de processos internos e aprimoramento da comunicação institucional.
 - c) Fortalecimento da gestão do conhecimento: Os indicadores de capacitação e compartilhamento de informações apresentaram avanços, mas ainda há desafios na execução de trilhas de aprendizagem e instrutoria interna.
 - d) Observou-se uma melhoria no alcance dos objetivos comparativamente aos anos de 2022, 2023 e 2024.
- 3) Deliberações - Foram discutidas e aprovadas as seguintes ações:
 - a) Substituição do objetivo "Ampliar o uso da gestão de competências" por "Fortalecer a cultura de gestão de competências".
 - b) Substituição do KR "Aumentar de 5 para 20 unidades que utilizam a Gestão de Competências" por "Mapear 100% das competências gerenciais até 19/12/2025".
 - c) Melhoria no controle das avaliações da Matriz de Versatilidade, garantindo maior periodicidade e alinhamento com o Plano Anual de Capacitação.
 - d) Melhoria da divulgação da finalidade e do propósito da Matriz de Versatilidade.
 - e) Criação do módulo de gestão de competências gerenciais no Sistema de Gestão de Competências.
 - f) Ajuste de painéis de capacitação de forma a possibilitar a visualização de informações sobre a distribuição das capacitações entre as unidades do tribunal.
 - g) Proporcionar formas de acompanhamento do KR "Obter coeficiente de unidades da sede com lotação inferior à da lotação de referência abaixo de 0,30." por macro unidade e unidade.
 - h) Revisão e aperfeiçoamento do coeficiente de lotação das unidades da sede, com estudos para definir

critérios de distribuição de servidores.

- i) Implementação do Net Promoter Score (NPS) para avaliação da satisfação dos servidores em relação aos serviços prestados pela SGP.
- j) Criação de um programa de endomarketing para ampliar a comunicação interna da SGP.
- k) Aprimoramento da automação dos processos administrativos, visando reduzir a tramitação de processos na SGP e otimizar a prestação de serviços.
- l) Incentivo à instrutoria interna e ao compartilhamento de conhecimento, com a abertura de edital para cadastramento de servidores instrutores aliado a projeto de formação de instrutores internos.
- m) Incentivo ao compartilhamento de conhecimento em promovidos pelo Tribunal, como Semana da Saúde, Dia do Servidor, Dia da Mulher, das Mães, dos Pais, etc, ou temas de assuntos gerais.
- n) Firmar parcerias com outras entidades para promoção de eventos e cursos.
- o) Implementação da curadoria de conteúdos.

Nas considerações finais, ficou definido que os ajustes serão documentados e encaminhados aos setores competentes para implementação das melhorias. As sugestões feitas pelos membros serão analisadas para avaliação de viabilidade. Que as iniciativas propostas e aprovadas ficarão documentadas no “Relatório de Acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - PEGP 2023/2024” e, por fim, alteração do objetivo e do KR do planejamento estratégico de gestão de pessoas conforme deliberações. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Paulo de Tarso Costa de Sousa, Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025.

Dr. Jayder Ramos de Araújo
Presidente do CGLGP

Adriana Aparecida Coelho Pereira
Membro

Carolina Gonçalves Gesta Queiroz
Membro

Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto
Membro

Diego Rodrigues
Membro

Edivan Ismael dos Santos
Membro

Paulo de Tarso Costa de Sousa
Secretário do CGLGP



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODRIGUES, Coordenador**, em 11/03/2025, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAYDER RAMOS DE ARAUJO, Juiz Eleitoral Titular**, em 12/03/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Chefe de Cartório**, em 12/03/2025, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA GONÇALVES GESTA QUEIROZ, Assessora**, em 12/03/2025, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Coordenadora**, em 12/03/2025, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 12/03/2025, às 21:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA, Membro de Comitê - Titular**, em 13/03/2025, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781639** e o código CRC **C59DB19C**.